

DECRETO Nº1.870/2012

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.001, de 28 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária, 009001 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 2781300283.102 – Revitalização parcial da praça “Padre Emílio Bertoldero”, 4.4.90.51 – Obras e instalações, no valor de R\$472.697,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Art. 2º- Para a suplementação do artigo anterior, serão utilizados recursos de fonte de Convênios, conforme Parecer Consulta 28/2004, do Tribunal de Contas do E. Santo, no valor de R\$472.697,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de março de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal